



TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: LOTE

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

1 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição para centrais de ar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – PMM.

2 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

3 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

4 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em **R\$ 361.273,33 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** para todo o objeto.

5 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM.

6 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

O prazo de entrega é de **48 horas**.

Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.**

7 RECEBIMENTO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

8 PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS DE MARABÁ/PA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765



Secretaria
Municipal de Viação
e Obras Públicas

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

9 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

10 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá sua duração até 31/12/2021, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;



BEATRIZ TORRES DELGADO GIL
Coordenador II – Setor de Compras
Portaria Nº 256/2017-GP